



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1

**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**3ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

Data: 19/05/09

Endereço: Av. Tiradentes, 1125

Edital SCR-05/2009, de 02/04/09, publicado no D.O.E. de 14/04/09, Edição nº 1641 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 29/11/1995, registrado até 01/04/09, fl. 108-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 18/03/08. - proc. nº 01515200231402003 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
unas (rito ordinário)	11/11/09	195	591
instruções	30/11/09	214	354
julgamentos	20/10/09	173	325
unas (rito sumaríssimo)	13/08/09	105	146
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>020</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>303 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2

**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

01592200531302000;00207200631302008;01184200631302009;  
02434200631302008;01054200731302007;02162200731302007;  
00509200831302008;00628200831302000;00985200831302009;  
01286200831302006

**a.1 - Processo nº 01592200531302000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 30/01/06, (fl 95), pelo Juiz Moisés Bernardo da Silva, dependendo de julgamento de outra causa (processo 1172/02 da 5ª VT/Guarulhos); como último andamento consta, em 30/01/09 (fl. 119), publicação de notificação às partes da decisão de fl. 118.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 00207200631302008**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 07/02/07, (fl 267), pela Juíza Maria de Fátima da Silva Petersen, para realização de perícia; como último andamento consta, em 19/05/09 (fl. 335), notificação ao perito para ciência do despacho de fl. 332.

Determinação: Não há.

**a.3 - Processo nº 01184200631302009**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 16/07/08, (fl 223), pelo Juiz Renato Luis de Paula Alves, concedendo prazo de 10 dias, ao reclamante, para manifestação; como último andamento consta, em 04/05/09 (fl. 283), determinação para que os autos voltem conclusos para deliberações, em 30/06/09.

Determinação: Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

**a.4 - Processo nº 02434200631302008**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 30/10/07, (fl 187), pela Juíza Maria de Fátima da Silva Petersen, para realização de perícia; como último andamento consta, em 12/05/09 (fl. 211), publicação de notificação ao autor para providenciar documentos.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 01054200731302007**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 07/12/07, (fl 182), pela Juíza Maria de Fátima da Silva Petersen, aguardando julgamento de outra causa; como último andamento consta, em 20/01/09 (fl. 190), determinação para autos virem conclusos para deliberações, em 30/10/09.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 02162200731302007 (consignação em pagamento)**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 12/08/08, (fl 45), pela Juíza Silvana Cristina Ferreira de Paula, designado o dia 12/09/2008 para deliberações; como último andamento consta, em 10/03/09 (fl. 190), determinação para autos virem conclusos para deliberações em 30/10/09.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

**a.7 - Processo nº 00509200831302008**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/01/09, (fl 119), pelo Juiz Leonardo Aliaga Betti, para realização de perícia; como último andamento consta, em 21/05/09 (fl. 126), publicação às partes para ciência do despacho de fl. 125.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 00628200831302000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/01/09, (fl 92), pelo Juiz Leonardo Aliaga Betti, aguardando julgamento de outra causa; como último andamento consta, em 03/03/09 (fl. 97), designação do dia 26/06/09 para os autos voltarem conclusos para deliberações em relação ao paradeiro do autor.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 00985200831302009**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 26/09/08, pela Juíza Paula Lorente Ceolin, designação de julgamento para 26/09/08; como último andamento consta, em 20/01/09 (fl. 22), designação do dia 05/06/09 para os autos voltarem conclusos para deliberações.

Determinação: Renumerar processo a partir de fl. 43.

**a.10 - Processo nº 01286200831302006**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 12/01/09, pelo Juiz Leonardo Aliaga Betti, para homologação de acordo; como último andamento consta, em 12/01/09 (fl. 38), aguardando ratificação de acordo, que finalizará em 10/11/09.

Determinação: Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

**II-b) Em fase de execução:**

02268199431302005;01033199531302007;1842/99;  
00744200031302002;01728200231302009;01069200331302001;  
01803200531302004;02003200531302000;00836200631302008;  
01142200631302008;01340200631302001;02326200631302005;  
02482200631302006;01142200831302000;01792200831302005

**b.1 - Processo nº 01033199531302007**

Constatações: Em 08/05/09, fl. 327, determinação para reexpedir ofício, de fl. 326, com urgência.

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

**b.2 - Processo nº 1142/06**

Constatações: Autos conclusos para homologação de cálculos, desde



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

setembro/08, sem manifestação da reclamada.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

## **II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

869/92; 3039/98 e 1822/99

### **c.1 - Processo nº 869/92**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 19/04/99, fls. 226/234. Perito: Alfredo Henrique Pugliesi (valor: R\$ 519.362,89 - valor pedido de honorários: R\$ 7.600,00).

Manifestação do autor em 04/06/99, fls. 239, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 16/06/99, fls. 240, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 12/07/99, fl. 243.

Homologação dos cálculos em 06/10/99, fl. 246 (valor: R\$ 519.362,89).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 14/04/03, fl. 317.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 28/01/04, fl. 328.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 20/02/04, fl. 329, informando sobre a formalização do precatório.

Último andamento em 27/04/06, fl. 333/334: ofício da Assessoria Jurídica, encaminhando manifestação da ré.

O precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

### **c.2 - Processo nº 3039/98**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 11/12/02, fls. 181/279 (valor: R\$ 97.290,88).

Manifestação do réu em 26/03/03, fls. 285/294, impugnando os cálculos (valor: R\$ 40.630,94).

Apresentação do laudo pericial em 16/03/04, fls. 309/355. Perito: Mauro Rogério Ortega Junior (valor: R\$ 135.973,50 - valor pedido de honorários: R\$ 3.200,00).

Manifestação do autor em 18/05/04, fls. 359, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 28/05/04, fls. 361, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 26/08/04, fls. 368.

Homologação dos cálculos em 11/03/05, fl. 370 (valor: R\$ 135.973,50 - valor arbitrado de honorários: R\$ 3.000,00).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 10/05/07, fl. 437.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 06/08/07, fl. 440.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 20/08/07, fl. 442, informando sobre a formalização do precatório.  
Último andamento em 13/09/07, fl. 446: petição da ré, comunicando a inclusão na ordem de pagamento nº 014/2009.  
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.  
A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**c.3 - Processo nº 1822/99**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos**  
**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 06/05/02, fls. 218/260 (valor: R\$ 80.522,97).

Manifestação do réu em 11/09/02, fls. 265/276, impugnando os cálculos (valor: R\$ 55.851,91).

Apresentação do laudo pericial em 08/10/03, fls. 287/329. Perito: Mauro Rogério Ortega Junior (valor: R\$ 132.659,14 - valor pedido de honorários: R\$ 4.200,00).

Manifestação do autor em 17/10/03, fls. 333, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 06/11/03, fls. 336, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 11/12/03, fls. 339.

Homologação dos cálculos em 07/01/2004, fl. 341 (valor: R\$ 93.983,26 - valor arbitrado de honorários: R\$ 3.500,00).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 16/11/05, fl. 398.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/11/05, fl. 400.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 06/12/05, fl. 402, requerendo seja encaminhado o processo à Vara para juntar certidão do trânsito em julgado da decisão.

Último andamento em 24/06/08, fl. 457: juntada de substabelecimento.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

### III - INFORMAÇÕES:

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 022

- Total de processos aguardando redação de sentença: 075

Juíza Silvana Cristina Ferreira de Paula: 003

Juiz Richard Wilson Jamberg: 005

Juiz Rodrigo Garcia Schwarz: 055



**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

Juiz Wilson Ricardo Buquetti Pirotta: 012

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

#### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

**IV-e)** **Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-f)** Manter Livro ou Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos, para o caso de eventuais falhas no sistema, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326.

**IV-g)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5, desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-h)** Aumentar o número diário de audiências de instrução, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-i)** Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.



**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

**V - RECOMENDAÇÕES:**

- V-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.
- V-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.
- V-e)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>unas</b> (rito ordinário)	11/11/09	195	591
<b>instruções</b>	30/11/09	214	354
<b>julgamentos</b>	20/10/09	173	325
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	13/08/09	105	146
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>020</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>303 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 75 processos nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 10 servidores do quadro, 02 servidores cedidos pela Prefeitura e 02 estagiários.
- - Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
- Processos aguardando decisão de embargos à execução e embargos de terceiro: 30
- Há 5619 processos em andamento na Vara, sendo 1466 em fase de conhecimento e 4153 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d) Andamento processual:**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

8

**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 171 dias para as unas (rito ordinário), 207 dias para as instruções, 108 dias para os julgamentos e 34 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de abril/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **303 dias**.

Com relação aos processos vistos, na fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2009, eu \_\_\_\_\_, Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar**  
**da Corregedoria Regional**

Bety Roledo Hiodo  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira  
Assistente de Gabinete



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009**ANEXO 1  
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 3a.</b>	<b>MUNICÍPIO: Guarulhos</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 19/05/2009</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 14/05/2009</b>

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>DR. WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA</b>		Desde	15/10/08
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	não			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	-		Desde	-
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>DR. RODRIGO GARCIA SCHWARZ</b>		Desde	01/04/09
<b>Diretor</b>	<b>Míriam da Silva Aguiar</b>		Desde	30/06/08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
<b>Diretor Substituto</b>	Fábio Victor Tavolaro		Desde	18/11/08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior	
<b>Assistente de Juiz</b>	Sandra Regina Rovida Cedano		Desde	15/08/02
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Superior	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Auxílio nos julgamentos, Embargos de Declaração e deliberações			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>	
Lygia Nanori Yamada	Téc.jud.	22/11/05	Férias-02 a 18/05	
Itamar Nogueira Uchoa	Téc.jud.	25/04/03	-	
Carlos Alberto R.Inheta	Téc.jud.	11/04/06	-	
José Ernani Souto dos Santos	Anal.jud.	08/10/02	-	
Sonia Correa Marin	Anal.jud.	10/10/92	-	
Marli R.G. Godofredo	Téc.Jud.	30/06/08	-	
Mary Furuta	Anal.jud.	12/02/09	Férias-18/5 a 1/6	
Monica Maria Alencar Fernandes	Ced.pela Prefeitura	desde 1987	-	
Luciana Lodos Carlesso	Ced.pela Prefeitura	Desde 1987	-	
Ana Paula Pereira	Estagiária	junho/08	-	
Ludwig Vaz Quitschal	Estagiário	maio/08		
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10				
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 04				

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. \*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

10

**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	04/11/09	171
Instruções	10/12/08	207
Julgamentos	31/08/09	108
<b>Soma</b>		<b>486</b>
Unas (rito sumaríssimo)	18/06/09	34
<b>OBSERVAÇÃO</b>	- Tendo em vista os auxílios recentemente designados para os períodos de 10 a 14/08/09 e de 03/11 a 18/12/09 estão sendo acrescentadas 08 audiências de instrução diariamente para o primeiro período e 10 audiências unas e 03 instruções para novembro e 05 julgamentos para dezembro. - Em virtude da Semana de Conciliação, foram completados os horários com processos do Rito Sumaríssimo.	

### 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	12	-	12	-	-	12.50 às 14.40	10 min.
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	03	03	03	03		14.50 às 15.10	10 min.
Julgamentos	03	03	03	03	03*	A partir das 17 hs.	*além dos R.S. encerrados na semana
Sumaríssimo	-	12	-	12			

<b>OBSERVAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Este item está baseado na pauta normal da Vara. Considerando-se o período atual de auxílio permanente (01/04 a 19/06/09) foram acrescentados 05 julgamentos de 2ª. a 6ª. Feira, além de permanecer o “encerra e julga” para os processos do Rito Sumaríssimo.</li><li>• Todos os processos “Sine Die” da Vara são agendados para deliberação, a fim de serem tomadas as providências necessárias nas datas respectivas.</li><li>• As médias foram calculadas com base nas pautas atualmente disponibilizadas no sistema, sendo que, nem sempre se realizam todas as audiências, em virtude de acordos ou das citações negativas.</li></ul>
-------------------	--

### 4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	07
Embargos à Execução	03
Embargos de Terceiro	08
Exceção de Pré-Executividade	01

### 5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

### 6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (Sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

11

**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

## 7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
--------------	-------------------------------	--------	-----------------------------------

## 8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
GILBERTO CAMURÇA	Engenheiro	R\$ 2.000,00
OTAVIO GOUVEIA XAVIER	Engenheiro	R\$ 2.000,00
SEGISMUNDO CERQUEIRA	Engenheiro	R\$ 2.000,00
JORGE KATOSI NONATA	Engenheiro	R\$ 2.000,00
JOSE MARCOS FERNANDES	Engenheiro	R\$ 2.000,00
ROGERIO IDEALLI	Engenheiro	R\$ 2.000,00
MARCO ANTONIO COSTA	Médico	R\$ 2.000,00
CARLOS ALBERTO PONCIO	Médico	R\$ 2.000,00
OSMAR GOUVEIA XAVIER	Médico	R\$ 2.000,00
PAULO DE ALBUQUERQUE TUONO	Médico	R\$ 2.000,00
CARLOS ROBERTO GALLI	Contador	R\$ 2.000,00
OSMARIO HONORIO APOLONIO	Contador	R\$ 2.000,00
CREUZA S.S.PEDROSO	Contador	R\$ 2.000,00
MAURO ROGERIO ORTEGA JUNIOR	Contador	R\$ 2.000,00
NIVALDO REIGADA	Contador	R\$ 2.000,00

## 9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	1889	700
Cartas Precatórias	403	121
Executivos Fiscais	23	29
<b>SOMA</b>	<b>2315</b>	<b>850</b>
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil	<b>12</b>	
Média de petições recebidas por dia útil	<b>150</b>	

## 10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (SITUAÇÃO REAL)

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. sent.)	1466
Em fase de execução	4153
<b>TOTAL</b>	<b>5619</b>

OBSERVAÇÃO: Os dados estão sendo corretamente apurados, conforme reunião realizada com a Exma.Sra. Desembargadora Corregedora e lista enviada pelo Setor de Informática.

## 11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS: ( \* )

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	615	março/09(desp)
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	17	abril/09
Processos pendentes de notificação	272	maio/09
Processos pendentes de expedição de ofício	30	abril/maio/09
Processos aguardando homologação de cálculos	287	abril/maio/09
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	0	
Processos pendentes de expedição de mandado	67	abril/maio/09



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

12

## Ata nº 98 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

Processos pendentes de expedição de carta precatória	37	abril/maio/09
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	02	abril/maio/09
Processos pendentes de expedição de alvará	12	maio/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	30	janeiro/09
Processos a serem remetidos ao TRT	90	maio/09
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	180	abril/maio/09
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	10	maio/09
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	17	maio/09
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): abril/maio/09 - por ordem numérica.		
<b>Observação:</b> Houve um efetivo acréscimo dos serviços nos últimos dois meses, em virtude da prioridade dada ao vencimento de prazo, visto que não havia tal vencimento desde final de 2006.		

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. É apostado o carimbo de "tramitação preferencial" e os andamentos constam como "urgente".
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim. Todos os processos "Sine Die" são agendados.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim. Em todos os casos necessários.



**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	Sim, bem como o sistema “SINT”.



**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º ( <b>novo art. 30</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. ( <b>novos arts. 32 e ss.</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

**13) INFORMAÇÕES DIVERSAS**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São expedidas notificações e, posteriormente, mandado de busca e apreensão, se for o caso. A última cobrança foi realizada em início de abril/09.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Os que estão em andamento, sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Satisfatório, levando-se em conta o escasso número de funcionários, principalmente considerando-se que, por ocasião da remoção da Juíza Titular para a Comarca de Mogi, ficaram apenas 07 (sete) funcionários do quadro e ainda o enorme volume de trabalho, bem como ausência de condições para melhor desenvolvimento dos serviços. Ressalte-se que os funcionários formam uma equipe muito boa, têm trabalhado muito e com bastante dedicação, procurando cumprir da melhor forma suas tarefas, fato este que deve ser consignado como louvável.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

15

**Ata nº 98** - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/Guarulhos, em 19/05/2009

<b>05</b>	<b>Necessidades primordiais da Vara:</b>
R	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reposição de funcionários</li><li>- Regularização de equipamentos de informática, com instalação de mais computadores.</li><li>- Melhora no fornecimento de materiais.</li><li>- Espaço disponibilizado para processos arquivados e arquivo provisório – URGENTE.</li></ul>
<b>06</b>	<b>Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:</b>
R.	<p>- Considerando-se os vários convênios firmados pelo TRT com órgãos visando obtenção de informações para o andamento do processo e que tal procedimento diminui o trabalho dos advogados e aumenta, em demasia, o trabalho da Secretaria, além das informações que são colocadas automaticamente à disposição dos jurisdicionados através da internet, reiteramos a sugestão para que seja diminuído o horário do balcão ou disponibilizada mais uma verba para outro atendente.</p> <p>- Encontros e palestras destinados a representantes da OAB, a fim de conscientizar os advogados do uso da internet e da desnecessidade de comparecimento à Vara para confirmar o recebimento de petição através do SISDOC, os andamentos que lhe são comunicados automaticamente pelo e-mail respectivo, informação sobre liberação de alvará, etc., bem como que os despachos e decisões constantes do “E-DESP” e “SINT” sejam considerados como intimações, com respectivo e efetivo início de contagem de prazo.</p> <p>- Criação de setor de arquivo separado da Vara.</p> <p>- Realização de palestras e cursos nesta Comarca, para a Circunscrição correspondente, visto que todos estes são apenas ministrados na sede, o que dificulta em muito o comparecimento, considerando-se o excesso de trabalho e os horários designados para referidos cursos/palestras.</p> <p>- Alterações do SAP para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) inserção de dispositivo a fim de inibir carga em caso de prazo comum ou alerta ao usuário.</li><li>b) inserção de outro tipo de audiência para possibilitar marcação de data para deliberação, a fim de facilitar o controle dos processos “Sine Die”.</li><li>c) excluir os andamentos que surgem automaticamente no F8, pois causam confusão e transtorno para localização dos autos.</li><li>d) inserção de tipos de Carta Precatória idênticos àqueles constantes do menu de mandados, a fim de facilitar a expedição destes quando emitidos a partir das Cartas Precatórias.</li><li>e) inserção de menu de “prazos vencidos” além dos prazos peremptórios, para facilitar o vencimento de prazo.</li></ul>
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?</b>
R.	Bom. Houve significativa melhora nos procedimentos adotados pela Instituição.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**

**Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**